
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2018

Processo Licitatório nº 00007/2018

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2018, às 09hs (nove horas), no edifício-sede desta Prefeitura Municipal de Passabém/MG, reuniu-se o pregoeiro deste Município, juntamente com a equipe de apoio nomeados pela Portaria nº 0001/2018, a fim de proceder ao julgamento do processo licitatório em epígrafe, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS “TIPO VAN” COM CAPACIDADE DE PASSAGEIROS DE 14+1 OU SUPERIOR, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, LIVRE DE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES E ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PASSABÉM/MG. Aberta a Sessão compareceram as empresas, **AGILE LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME, CNPJ nº 17.283.237/0001-20**, representada pelo Sr. Marconi Consolação dos Santos, CPF nº 792.369.366-87, **SIDCREY LAGE MADUREIRA-ME, CNPJ nº 05.467.574/0001-98**, representada pelo Sr. Sidcrey Lage Madureira, CPF nº 031.893.806-51, **MARIA FERNANDES DAS MERCES PEREIRA-ME, CNPJ nº 19.277.016/0001-74**, representada pelo Sr. Evaldo Virgilio Carneiro, CPF nº 627.905.166-00, empresa **ORGANIZAÇÃO SÃO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTA-ME, CNPJ nº 09.194.907/0001-03**, representada pelo Sr. Eder das Mercedes Pereira, CPF nº 057.123.836-08, **MEIRELES TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 29.249.437/0001-45**, representada pelo Sr. Diego Pereira Meireles, CPF nº 059.897.306-08, empresa **PIPA ALVES LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA-EPP, CNPJ nº 07.862.400/0001-55**, representada pelo Sr. Wender Alves de Almeida, CPF nº 031.356.395-90 e empresa **MAX LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-EPP, CNPJ nº 07.778.226/0001-67**, representada pela Sra. Eliene Mara Moreira, CPF nº 000.743.446-41. Presente ainda o **Procurador Municipal, Dr. Mateus Andrade Neves, OAB/MG nº 113.589** que irá acompanhar os trabalhos. Encerrada a fase de credenciamento e identificação dos representantes das empresas interessadas, às 09h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos), o Pregoeiro declarou encerrado o credenciamento e conseqüentemente aberta a Sessão Pública deste certame. O Pregoeiro alertou os presentes sobre os procedimentos deste Pregão Presencial e recebeu dos

credenciados os envelopes contendo a Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes em garantia da autenticidade e inviolabilidade, prevenindo a hipótese de seu desconhecimento no curso da licitação. Ato contínuo, o Pregoeiro passou à abertura do envelope contendo a Proposta Comercial dos licitantes interessados, que foram aprovadas e rubricadas por todos os presentes, sendo realizada a classificação conforme critérios estabelecidos no Edital, passando-se à fase de lances verbais e negociação direta com as empresas licitantes. Finalizada os lances obteve-se o seguinte resultado:

ITEM	OBJETO	Empresa vencedora	Valor mensal
1	VEÍCULOS TIPO VAN (14+1) Transporte de Pacientes	MARIA FERNANDES DAS MERCES PEREIRA-ME	7.500,00
2	VEÍCULO TIPO VAN (14+1) Transporte escolar.	MEIRELES TRANSPORTES LTDA	6.650,00
3	VEÍCULO TIPO VAN (14+1) Transporte Escolar.	MEIRELES TRANSPORTES LTDA	6.480,00

Terminada a fase de lances e negociação para os itens com as empresas credenciadas, o Pregoeiro declarou aceitas as propostas negociadas após a constatação de sua compatibilidade com o preço de mercado, constantes no quadro de média de preços que é parte integrante do edital, nos autos do processo e no **MAPA DE LANCES** realizados que é parte integrante desta Ata. Toda a documentação apresentada foi colocada à disposição dos presentes para rubrica, exame e formulação, se a tanto concluíssem, de eventuais motivos para impugnação quanto à participação de qualquer licitante. O Sr. Sidcrey Lage Madureira indagou sobre à compatibilidade dos atestados técnicos apresentados pelas empresas vencedoras do certame, como determinado pelo edital no item 9.4, contudo foram analisados e declarados aceitos pela CPL. Consultados, os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. As empresas vencedoras informaram que os preços apresentados para os itens licitados estão condizentes com os preços de mercado, se comprometendo a cumprir com todas as exigências contidas no Edital, principalmente no que se refere a locação dos veículos. Desta forma o pregoeiro **ADJUDICOU** os itens as empresas **MEIRELES TRANSPORTES LTDA**, e empresa **MARIA FERNANDES DAS MERCES PEREIRA-ME** que se sagraram vencedoras nos valores negociados constantes do **MAPA DE APURAÇÃO**. O resultado será encaminhado ao setor jurídico e ao Prefeito Municipal para fins de homologação. Nada mais havendo a tratar as 10hs40min. foi encerrada a sessão, com o registro de acontecimentos e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada

pelos presentes, tendo o pregoeiro esclarecido que cópia da ata será entregue aos presentes.

Jakes Santos Sá
Pregoeiro Municipal

Edilane Moraes da Silva
Equipe de Apoio

Jose Antônio de Oliveira
Equipe de Apoio

Dr. Mateus Andrade Neves
Procurador Municipal

Empresas:

AGILE LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME

SIDCREY LAGE MADUREIRA-ME

MARIA FERNANDES DAS MERCES PEREIRA-ME

ORGANIZAÇÃO SÃO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTA-ME

MEIRELES TRANSPORTES LTDA

PIPA ALVES LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA-EPP

MAX LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-EPP